

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.487 NATAL, 28 DE JULHO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 353/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 31 de julho de 2015, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 132332/2015-3, Assunto: Projeto de Resolução para adoção de modelo de relatório, Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;
- Processo nº 147330/2015-1, Assunto: Projeto de Resolução para fins de regulamentação das designações excepcionais de Defensores Públicos em eventos, Interessado: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 147374/2015-4, Assunto: Projeto de Resolução com o intuito de regulamentar a atuação voluntária e auxiliar de órgãos de execução, Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;
- Processo nº 142908/2015-4, Assunto: Projeto de Resolução com o objetivo de regulamentar o atendimento ao Público no âmbito da Defensoria Pública, Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira;
- Processo nº 122889/2015-9, Assunto: Projeto de Resolução com o escopo de delimitar a divisão de atuação da Defensoria Pública de Nova Cruz, Interessado: Thiago Souto de Arruda.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.487 NATAL, 28 DE JULHO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 354/2015-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, para atuar perante o Juizado do Torcedor que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol pelo Campeonato Brasileiro série B, entre as equipes: ABC FC x CEARÁ a realizar-se no dia 28 de julho de 2015, às 19h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.487 NATAL, 28 DE JULHO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 351/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **04 de Agosto de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
45º	Rudson Teixeira dos Passos
46º	Letícia Silva Saraiva Maia
47º	Rebeka Souto Brandão Pereira
48º	Karla Juliane Paulino e Silva

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte